



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº010

Santa Helena, segunda-feira, 04 de outubro de 2021

DECRETO Nº 054/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia da Padroeira do Brasil”; e

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 11 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021, excluindo desta previsão o expediente funcional nos órgãos cujos serviços urgentes, essenciais e contínuos não admitam paralisação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena - PB, 07 de outubro de 2021.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL